



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.542/2022

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora
VALÉRIA SILVA PRADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VALÉRIA SILVA PRADO**, matrícula 997841, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.948.334-2 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 068.132.359-07, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física do Ensino Fundamental, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 26 de outubro de 2022 à 24 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 | agosto | 20 de
DE N.º 12.495
UMUARAMA 04 | 08 20 de
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS